

Decreto Legislativo Nº 001 de 12 de Fevereiro de 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Vereador CLAUDEMIR ANTÔNIO NUNES ANDRIOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo regimento interno, e

Tendo em vista o Decreto do Poder Executivo que torna segunda-feira ponto facultativo e em virtude do feriado de Carnaval ser dia 16 de fevereiro.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara de Vereadores no próximo dia 15 de Fevereiro do corrente ano, segunda-feira.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO/RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Ver. CLAUDEMIR ANTÔNIO NUNES ANDRIOLLI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**